

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES**

**PROCESSO DE OFERTA E OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO FIES**

**REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso da atribuição que lhe confere os §§ 1º, 2º e 5º do art. 29 da Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e no subitem 14.6 do Edital SESU nº 19, de 12 de junho de 2024, resolve:

**Art. 1º** O Edital nº 19, de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de junho de 2024, edição nº 112, Seção 3, páginas 31 a 33, o qual tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de oferta e ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"11.....  
.....

11.2. A eventual pré-seleção dos CANDIDATOS participantes da lista de espera ocorrerá até o dia 19 de julho de 2024.

....." (N.R.)

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA**

**(Publicado no DOU nº 133, de 12 de julho de 2024, seção 3, página 36).**